



Termo de Referência – IABS PRS-AMA CAM-031/2025

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Coordenação Estadual do Amazonas do Projeto Rural Sustentável – Amazônia

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia (PRS-AMA)

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO

O projeto PRS-AMA é regido pela Cooperação Técnica número BR-T1462 entre o **Governo do Reino Unido** (financiador) e o **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA** (beneficiário). O **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, por meio do Convênio - ATN/LC 18953-BR, é o responsável pela administração e gestão financeira dos recursos, sendo o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** o agente executor do projeto.

O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis. Algumas das ferramentas utilizadas para tal fim são a assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia. Dessa forma, se agrega valor econômico a estes recursos. O projeto trabalha com organizações socioprodutivas (associações, cooperativas, sindicatos, entre outras) de pequenos(as) produtores(as) rurais, investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.

Nesse sentido, o projeto se concentra em três atividades principais: **i.** Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo; **ii.** Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados; **iii.** Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma associação privada sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo



recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos para a coordenação, assistência na execução, acompanhamento e gerenciamento das atividades de campo; das ações de articulação institucional no estado do Amazonas; da equipe de campo alocada no estado de atuação do Projeto; e realização do planejamento das atividades no estado, conforme Regulamento Operacional do Projeto.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462– Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II– Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS - Amazônia).

Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis

Indicador 1.1 – 29 Planos de Negócios de OSPs construídos (atividades 1.1.1.E, 1.1.2.F, 1.1.2.G, 1.1.2.H)

Indicador 1.2 – 29 OSPs assistidas com ATO e Benefícios Coletivos – BCs (atividades 1.2.1.F, 1.2.1.G, 1.2.2.C, 1.2.2.D)

Indicador 1.3 – 1.314 famílias recebendo assistência técnica - ATER (atividades 1.3.2.G, 1.3.2.H)

Indicador 1.4 – 6 workshops estaduais de integração dos diagnósticos e Planos de Negócios de OSPs (atividade 1.4.1.A)

Indicador 1.5 – 140 Dias de Campo realizados (atividade 1.5.1.C)

Indicador 1.6 – 61 oficinas de empoderamento social realizadas - Famílias e Lideranças (atividades 1.6.1.C, 1.6.2.C)

Indicador 1.7 – 4.200 produtores(as) participando de sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários) | **Indicador 1.8** – 288 ATECs participando de sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários) | | **Indicador 1.9** – 1.452 gestores públicos, lideranças, pesquisadores participando em sessões de capacitação - DCs, Capacitação, treinamento, seminários (atividades 1.7/1.8/1.9.4.D, 1.7/1.8/1.9.6.A, 1.7/1.8/1.9.7.E, 1.7/1.8/1.9.7.G)



Indicador 1.11 – 3 estudos em certificações, instrumentos financeiros, creditícios, fiscais e pagamento por serviços ambientais (atividades 1.11.1.G, 1.11.2.G)

Indicador 1.12 - 12 Workshops de disseminação dos incentivos financeiros e não financeiros realizados (atividades 1.12.1.B, 1.12.2.B)

Indicador 1.15 - 6 comitês técnicos estabelecidos (atividade 1.15.1.B)

Componente 2 - Desenvolvimento de mercado

Indicador 2.1 - 6 Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas construídos (atividades 2.1.1.H, 2.1.2.C)

Indicador 2.2 - 1 Estudo de Mercado construído e 8 eventos de disseminação realizados (atividades 2.2.1.H, 2.2.2.C, 2.2.3.C)

Componente 2 – Gestão e Disseminação do Conhecimento

Indicador 3.1 - 1 Seminário internacional de disseminação de conhecimento em cadeias produtivas sustentáveis amazônicas (atividade 3.1.1.E)

Indicador 3.2 - 12 estudos em projetos de inovação desenvolvidos (atividade 3.2.2.C)

Indicador 3.3 - 1 Prêmio de Boas Práticas realizado - 10 Boas Práticas premiadas (atividades 3.3.2.D, 3.3.2.E, 3.3.2.H)

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões de alinhamento com as equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação do projeto;
2. Coordenar as atividades de campo, incluindo visitas técnicas, eventos nos estados e acompanhamento de ações de assistência técnica, tendo em consideração o uso de metodologias participativas;
3. Coordenar e organizar reuniões, missões e outras atividades correlatas no estado;
4. Coordenar o fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações do Projeto relativas às ações de campo executadas no estado;
5. Coordenar o acompanhamento e a prestação de orientações técnicas aos produtores rurais e agentes de assistência técnica beneficiados pelo Projeto, assim como às instituições de Assistência Técnica envolvidas;
6. Coordenar os(as) monitores(as) locais no acompanhamento de todas as ações desenvolvidas no estado, assegurando a adequada articulação com as demais equipes do Projeto envolvidas;



7. Coordenar a elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações de campo;
8. Elaborar relatórios e resumos periódicos relacionados à coordenação das ações de campo;
9. Analisar e sistematizar as informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto;
10. Coordenar os processos de articulação institucional nos estados;
11. Planejar, organizar, realizar a gerência executiva e sistematizar as atividades do projeto desenvolvidas nos estados;

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com a descrição da metodologia a ser utilizada para organização e sistematização de informações relevantes, e cronograma de atividades.	1/19	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/19	2 a 19

Valor total dos serviços: até R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais) pagos em 19 parcelas fixas de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), mediante entrega dos relatórios (condicionados à aprovação da UGP).

RESPONSABILIDADES

Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.

- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.



- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

- Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos de desenvolvimento rural sustentável e na coordenação de equipes.
- Desejável pós-graduação nas áreas de Ciências Agronômicas, Ambientais e/ou relacionadas à sustentabilidade e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e cadeias produtivas sustentáveis na Amazônia, além de conhecimento da língua inglesa.
- Serão valorizadas experiências profissionais nas regiões de atuação do PRS - Amazônia. Preferencialmente, experiências vinculadas aos seguintes temas: cadeias produtivas (castanha do Brasil e pirarucu de manejo), bioeconomia e desenvolvimento de mercados locais.
- Desejável experiência com comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas) e/ou com comunidades locais (agricultores familiares, extrativistas e ribeirinhos).
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.
- Residir em Manaus.
- Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.
- Possuir carteira de motorista categoria "B".
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

OUTRAS INFORMAÇÕES





Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de Campo do Projeto.

Período de vigência do contrato:

Abril/2025 a novembro/2026 (20 meses)

Data: 12 de março de 2025

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

